



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 44/2021/A

Sumário: Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2019.

Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2019

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos da alínea *p*) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2019.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de julho de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Luís Carlos Correia Garcia*.

114465348